

**DECRETO Nº 16949/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, o servidor Silvio Alves da Rosa.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do Curso Superior de *direito*, junto a União de Ensino do Sudoeste do Paraná – UNISEP, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, do servidor **SILVIO ALVES DA ROSA**, matrícula funcional 18536-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.944.207-0/PR e do CPF/MF n.º 032.805.189-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VII da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças